



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 054 / 2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 14 de abril 2016, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Desafetação de parte de caminho público, denominado Rua de Quintã, na freguesia de Bem Viver (extinta freguesia de Magrelos), deste concelho com vista a permutar com parcela de terreno, a afetar ao domínio público, de forma a permitir a continuidade da Rua de Quintã até à Rua Barca da Seara, freguesia de Bem Viver, concelho do Marco de Canaveses.

Deliberado por Unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público Municipal de parte do caminho público, denominado Rua de Quintã, na freguesia de Bem Viver (extinta freguesia de Magrelos), deste concelho com vista a permutar com parcela de terreno, a afetar ao domínio público, de forma a permitir a continuidade da Rua de Quintã até à Rua Barca da Seara, freguesia de Bem Viver, concelho do Marco de Canaveses, nos termos da informação apresentada. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva escritura.

2-Concurso público internacional para aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o início e o procedimento sob forma de concurso público, bem como designar a CIM como representante do agrupamento delegando-lhe competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso. Ainda aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e o júri designado na presente proposta. A submeter para aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

3-Prestação de serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social – Relatório de análise e adjudicação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise para a Prestação de Serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social, bem como a adjudicação à Dra Daniela Maria Costa Madureira Pinto. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

4-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Packemotions Eventos, Lda.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Packemotions Eventos, Lda., para parceria entre as entidades referidas com vista à realização de treinos, no âmbito do Rally de Portugal 2016. nos termos do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

5-Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Coração Alegre – Associação de Ação Social.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Coração Alegre – Associação de Ação Social, para um apoio financeiro no valor de 1.200,00 euros, com vista à remodelação da sede da Associação, nos termos do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.

6-Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, para comparticipar a



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

deslocação dos alunos à sessão Nacional do Parlamento Europeu de Jovens.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de 350,00 euros, a título participativo na deslocação dos jovens alunos do Agrupamento de Escolas nº 1 do Marco de Canaveses, na Sessão Nacional do Parlamento Europeu a decorrer na cidade de Évora.

7-Atribuição de subsídios para o desenvolvimento das atividades anuais:

-Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance;

-Associação Marco Sénior – USMC;

-Associação de Obras Sociais de São Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires;

-Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro – ARADUM.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se um apoio financeiro para atividades anuais das seguintes associações: Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance; 400.00 euros; - Associação Marco Sénior – USMC; 1.000,00 euros; - Associação de Obras Sociais de São Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires; 2.500,00 euros; - Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro – ARADUM: 1.500,00 euros.

8-ANMP – pagamento do seguro de acidentes pessoais de Bombeiros – anuidade 2016.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento à ANMP no valor de 9.554,21 euros para o seguro de acidentes pessoais de Bombeiro, para o ano de 2016.

9-Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 35.º - aquisição de serviços da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento do Estado para 2016, conjugado com a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 dezembro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos apresentados, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 35.º - aquisição de serviços da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento do Estado para 2016, conjugado com a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei Enquadramento Orçamental, republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 dezembro.

10-Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal

11-Voto de louvor aos atletas de Kempo do Grupo Desportivo da Feira Nova.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos atletas de Kempo do Grupo Desportivo da Feira Nova, que arrecadaram 4 medalhas, entre as quais de Ouro, Prata e Bronze, no 6º Campeonato do Mundo de Artes Marciais “All Styles”, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

12-Voto de louvor ao marcoense Hélder Antunes.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcoense Hélder Antunes, que após participação no 40º Torneio Inter-Regiões, sagrou-se Bicampeão Nacional de Seleções de Regiões prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

13-Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015.

Deliberado por maioria, aprovar os documentos de prestação de Contas relativos ao ano de 2015. A Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

14-1.ª Revisão da Receita e da Despesa do Orçamento Municipal para o Ano Económico 2016.

Deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão da Receita e da Despesa do Orçamento



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Municipal para o Ano Económico 2016. A Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira